



# Diário Oficial do **LEGISLATIVO**

Câmara Municipal de Castro Alves

1

Quarta-feira • 9 de Janeiro de 2019 • Ano I • Nº 297

Esta edição encontra-se no site: [www.camara.castroalves.ba.io.org.br](http://www.camara.castroalves.ba.io.org.br) em servidor certificado ICP-BRASIL

## Câmara Municipal de Castro Alves publica:

- **Termo de Ratificação Dispensa de Licitação Inexigibilidade Nº 002/2019-PI** Serviços de Contabilidade Pública Sociedade Simples Ltda

**Câmara Transparente.**  
Essa Câmara Municipal tem Imprensa Oficial

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial**  
a publicidade legal  
levada a sério

Gestor - Josemir de Oliveira Mota / Secretário - Gabinete / Editor - Ass. Comunicação  
Castro Alves - BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: UBUDHJAOCATMY6ICHKQDIA

## **Dispensas de Licitações**



ESTADO DA BAHIA  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO ALVES**  
CNPJ - 40.514.721/0001-34

### **TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 002/2019**

Acolho o Parecer Jurídico da lavra da Assessoria Jurídica, tornando-o parte integrante deste ato e **RATIFICO** o presente termo para que surtam os seus jurídicos e legais efeitos, para autorizar a contratação da empresa abaixo identificada e nos seguintes termos:

**CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO ALVES, inscrita no CNPJ sob nº 40.514.721/0001-344, com sede na Rua Benjamin Constant, nº 37, Centro Castro Alves-BA.**

**CONTRATADO: PI SERVIÇOS DE CONTABILIDADE PÚBLICA SOCIEDADE SIMPLES LTDA, pessoa jurídica, CNPJ n.º 14.976.682/0001-87, JUCEB n.º 96211393, Inscrição Municipal nº 058.397/001-75, Com sede na Avenida Antônio Carlos Magalhães, n.º 771, sala 1501, Itaigara, Salvador, Estado da Bahia, CEP 41.825-000.**

**OBJETO:** Prestação de serviços técnicos especializados de Consultoria E Assessoria Contábil, sob o regime de empreitada por preço global, conforme consta da proposta da CONTRATADA, a qual passa a fazer parte integrante deste instrumento como se transcrita fosse.

**FUDAMENTO LEGAL** – Art. 25, II, da Lei nº 8.666/93.

**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses

**VALOR GLOBAL:** R\$ 60.038,23 (Sessenta mil trinta e oito reais e vinte e três centavos).

**Unidade Orçamentária:** 01.01 – **Projeto Atividade:** 2002 - **Elemento de Despesa:** 3.3.9.0.35.00 – **Fonte de Recurso:** 000 – Ordinário Livre.

Castro Alves/BA, 07 de Janeiro de 2019.

\_\_\_\_\_  
Josemir de Oliveira Mota  
Presidente da Câmara Municipal

Rua Benjamin Constant, nº 37, Centro \_ CNPJ: 40.514.721/0001-34 Castro Alves-BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: UBUDHJAOCATMY6ICHKQDIA

Esta edição encontra-se no site: [www.camara.castroalves.ba.io.org.br](http://www.camara.castroalves.ba.io.org.br) em servidor certificado ICP-BRASIL